



07 SET 2016

município
tavira

Exm.ºs Senhores
Deputados do Bloco de Esquerda
Jorge Costa/João Vasconcelos
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1296-068 Lisboa

008411 '16 SEP-05 10:40

Nossa Referência

Sua Comunicação de

Sua Referência

Assunto: Resposta ao requerimento n.º 2469/XII (1.ª) - AL - Tarifa Social no Abastecimento de Água

Na sequência do Vosso Requerimento n.º 2469/XII (1.ª) - AL - Tarifa Social no Abastecimento de Água, solicitámos preparação de resposta à Tavira Verde - Empresa Municipal de Ambiente, entidade gestora do abastecimento de água no Concelho de Tavira, o qual, remetemos a V.Ex.ªs, em resposta às questões formuladas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Nascimento Botelho

Em anexo o mencionado

Município de Tavira
Praça da República
8800-951 Tavira

S/ REF:

S/ DATA:

N/ REF:

N/ DATA:
2016-08-31

Nº Exp.

012086 16 AUG-31

Assunto: Tarifa Social no Abastecimento de Água

Exmos. Srs.,

Em resposta ao Requerimento nº 2469/X// 81.ª) – AL, somos a informar o seguinte:

1. A Tavraverde, E.M. é uma empresa municipal de capitais maioritariamente públicos que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Rege-se pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime das empresas públicas e no que não estiver especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

2. O serviço dispõe de tarifas sociais, nomeadamente Idoso, Carenciado, Deficiente e Famílias Numerosas.

O tarifário Idoso é aplicável a titulares de contrato de idade superior a 65 anos, com rendimentos mensais iguais ou inferiores à RMMG (retribuição mínima mensal garantida) e numa única habitação:

- Apresentação inicial e anual de comprovativo de rendimentos (declaração de IRS ou comprovativo do valor da pensão anual)

O tarifário Carenciado é aplicável a titulares de que estejam a auferir o Rendimento Social de Inserção (RSI)

- Apresentação inicial e anual da declaração da Segurança social como auferir o RSI.

O tarifário Deficiente é aplicável a titulares de contrato que apresentem grau de deficiência, com rendimento mensal igual ou inferior à RMMG (retribuição mínima mensal garantida) e numa única habitação;

- Apresentação inicial e anual de comprovativo de rendimentos (declaração de IRS ou comprovativo do valor da pensão anual) e documento comprovativo da deficiência

O tarifário Famílias Numerosas é aplicável a agregados familiares com cinco ou mais elementos.

- Apresentação inicial e anual de comprovativo de composição do agregado familiar (declaração de IRS ou da Junta de Freguesia)

Nota: Relativamente à declaração da Junta de Freguesia, só se aplica se o cliente não apresentar IRS, nestes casos também é necessária Declaração das Finanças em como os membros do agregado familiar não entregaram a declaração de IRS e atestado de composição do agregado familiar da Junta de Freguesia, existe ainda a possibilidade de o último descendente não constar no IRS e assim é necessário a atestado de composição do agregado familiar.

Relativamente aos tarifários Idoso, Carenciado e Deficiente, a tarifa fixa é 25% do valor cobrado aos utilizadores domésticos no que refere a água e saneamento e 30% relativamente aos resíduos.

Relativamente ao tarifário Famílias Numerosas o valor da tarifa fixa e variável não se altera, no entanto o 1º e 2º escalões de consumo são mais alargados (mais 5 m3 no primeiro escalão, e mais 10 m3 no 2º escalão).

Qualquer um destes tarifários pode ser solicitado na Loja de Atendimento da Tavraverde, via email ou por correio. O titular do contrato deverá preencher e assinar o impresso "Adenda a Contrato" e entregar juntamente com a documentação necessária (referida acima).

3. Neste momento existem 19178 contrato domésticos ativos, dos quais 563 usufruem de tarifário Idoso, 22 de tarifário Carenciado, 21 de tarifário deficiente e 41 de tarifário Famílias Numerosas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração,


(Jaime Luís Costa)